



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE QUÍMICA



Concurso Público para Docente do Magistério Superior  
Edital Nº 01/2015, EDITAL INCLUSÃO Nº 07/2015  
Classe A Professor Adjunto A  
DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA

Áreas de Conhecimento:  
FÍSICO-QUÍMICA

## BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Aprovado pela Congregação do Instituto de Química,  
em reunião realizada no dia 28 de maio de 2015

<b>GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	Maximo 550 Pontos
<b>GRUPO II - TÍTULOS CIENTÍFICOS</b>	Maximo 175 Pontos
<b>GRUPO III - TÍTULOS DIDÁTICOS</b>	Maximo 175 Pontos
<b>GRUPO IV - TÍTULOS ADMINISTRATIVOS</b>	Maximo 50 Pontos
<b>GRUPO V - TÍTULOS PROFISSIONAIS</b>	Maximo 50 Pontos
<b>TOTAL</b>	<b>1000 Pontos</b>

### Observações:

1. A nota final será obtida dividindo-se a soma dos pontos por 100, devendo a nota final ser apresentada com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais casas.
2. De acordo com o item 4.4.1.1) do Edital que rege o Concurso, a apresentação dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no *Curriculum vitae* e no Memorial e/ou as suas atualizações poderão ser posteriores ao resultado da prova teórico-prática ou escrita e antes do início da segunda prova do concurso.
3. Para fins de pontuação dos títulos Acadêmicos de Mestrado e Doutorado, na ausência dos correspondentes diplomas poderá ser considerada a cópia autenticada da Ata de Homologação da Defesa, devidamente assinada.

GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS (Max. 550 Pontos)	Número de pontos
	Máximo
1. Livre-docência na área de titulação exigida no Edital	50
2. Doutorado na área de titulação exigida no Edital	500
3. Mestrado na área de titulação exigida no edital	250
4. Especialização, aperfeiçoamento ou outro nível equivalente na área de titulação exigida no Edital	5
5. Pós-doutorado na área do concurso (mínimo de 3 meses)	30
6. Estágio de doutorado sanduíche (mínimo de 3 meses)	0,5/mês
7. Bolsas de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural em nível de pós-graduação na área de titulação exigida no Edital	1/bolsa até o máximo de 5 pontos
8. Participação em cursos na área de titulação exigida no Edital e em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência, com CH mínima de 20 h	1/curso até o máximo de 5 pontos
9. Monitoria e bolsas oficiais em nível de graduação	1/bolsa/monitoria até o máximo de 5 pontos
10. Pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de graduação	1
<b>SUB-TOTAL I</b>	<b>550</b>

(continua)

UFBA-INSTITUTO DE QUÍMICA-Concurso Docente Magistério Superior -Edital 01/2015  
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS ( continuação)

GRUPO II - TÍTULOS CIENTÍFICOS (Max. 175 Pontos)*	Número de pontos
	Máximo
<b>1. Publicação de livro com ISBN por Editora com corpo Editorial (autoria)</b>	
1.1. Na área do concurso	20
1.2. Em outras áreas da química	10
<b>2. Capítulos de livros publicados com ISBN</b>	
2.1. Na área do concurso	10
2.2. Em outras áreas da química	5
<b>3. Patentes na área do concurso</b>	
3.1. Patente licenciada	15
3.2. Patente registrada	5
<b>4. Publicação de trabalho científico completo</b>	
<b>4.1. Na área do concurso</b>	
4.1.1. Em periódico nacional/ internacional com corpo editorial e indexado	10
4.1.2. Em periódico de circulação local	2
4.1.3. Em anais de congresso internacional/ Nacional	4
<b>4.2. Em outras áreas da química</b>	
4.2.1. Em periódico internacional/ Nacional com corpo editorial, ISBN e indexado	5
4.2.2. Em periódico de circulação local	2
4.2.3. Em anais de congresso internacional/ nacional	2
<b>5. Resumos publicados em congressos e simpósios em Química ou áreas afins (máx. 10)</b>	1
<b>6. Participações em congressos</b>	
6.1. Conferências, Palestras, Mesas Redondas ou Cursos (Ministrados)	5
6.2. Apresentação oral de trabalho	2
<b>7. Projetos de pesquisa</b>	
7.1. Coordenação de Projeto aprovado por agência financiadora	10
7.2. Colaboração em projeto aprovado por agência financiadora	3
7.3. Coordenação de projeto com certificação institucional (ex. PIBIC)	4
7.4. Colaboração em projeto com certificação institucional	2
<b>8. Coordenação de Programas de Extensão</b>	12
<b>9. Participação em Projetos de Extensão</b>	5
<b>10. Ministrante de Curso de Extensão</b>	5
<b>11. Coordenação de evento nacional/internacional</b>	7
<b>12. Coordenação de evento regional/local</b>	3
<b>SUB-TOTAL II</b>	<b>175</b>

\* No julgamento de cada um dos títulos deste Grupo II, a Banca Examinadora considerará a sua relevância com relação ao nível proposto e à área/subárea de conhecimento objeto do concurso ( item 8.8.6.1. Edital 01/2015).

(continua)

UFBA-INSTITUTO DE QUÍMICA-Concurso Docente Magistério Superior -Edital 01/2015  
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS ( continuação)

<b>GRUPO III - TÍTULOS DIDÁTICOS (Máx. 175 Pontos)</b>	<b>Número de pontos</b>
	<b>Máximo</b>
<b>1. Exercício do magistério superior</b>	
1.1. Na área do concurso	<b>15/semestre</b>
1.2. Em outras áreas da química	<b>10/semestre</b>
<b>2. Exercício magistério nível médio</b>	
2.1. Na área de conhecimento (química)	<b>10/ano</b>
2.2. Em outras áreas de conhecimento	<b>5/ano</b>
<b>3. Orientação de tese de doutorado concluída (a co-orientação corresponde à metade da pontuação da orientação)</b>	
3.1. Na área do concurso	<b>40/orientação</b>
3.2. Em outras áreas da química	<b>20/orientação</b>
<b>4. Orientação de dissertação de mestrado concluída (a co-orientação corresponde à metade da pontuação da orientação)</b>	
4.1. Na área do concurso	<b>20/orientação</b>
4.2. Em outras áreas da química	<b>10/orientação</b>
<b>5. Orientação concluída de trabalho de Iniciação Científica</b>	
5.1. Na área do concurso	<b>3/ano/orientação</b>
5.2. Em outras áreas da química	<b>2/ano/orientação</b>
<b>6. Orientação concluída de trabalho a nível de graduação</b>	<b>2/orientação</b>
<b>7. Orientação concluída de bolsista em atividade de extensão</b>	<b>2/orientação</b>
<b>8. Autoria de texto didático e de divulgação científica na área de titulação exigida no Edital</b>	<b>1 ponto no máximo</b>
<b>SUB-TOTAL III</b>	<b>175</b>

<b>GRUPO IV - TÍTULOS ADMINISTRATIVOS (Máx. 50 Pontos)**</b>	<b>Número de pontos</b>
	<b>Máximo</b>
<b>1. Exercício de cargos e funções administrativas e comissões permanentes em IES por no mínimo um ano</b>	
1.1. Reitor ou equivalente	<b>25/ano</b>
1.2. Vice-reitor, pró-reitor, diretor de centros/institutos ou equivalentes	<b>15/ano</b>
1.3. Pró-reitor adjunto, coordenação nas pró-reitorias, vice-diretor de centros/institutos ou equivalentes	<b>10/ano</b>
1.4. Coordenador de curso de graduação, de pós-graduação, chefe de departamento	<b>5/ano</b>
1.5. Vice-coordenador de curso de graduação, pós-graduação, vice-chefe de departamento	<b>3/ano</b>
<b>SUB-TOTAL IV</b>	<b>50</b>

\*\* No julgamento dos títulos enumerados neste GRUPO IV, a Banca Examinadora levará em consideração a natureza e a duração da atividade administrativa, bem como outros indicadores que forem julgados pertinentes (item 8.8.8.1., edital 01/2015).

(continua)

<b>GRUPO V - TÍTULOS PROFISSIONAIS (Máx. 50 Pontos) ***</b>	<b>Número de pontos</b>
	<b>Máximo</b>
1. Aprovação em concurso para magistério nível superior em química	<b>5</b>
2. Aprovação em concurso para magistério nível médio em química	<b>2</b>
3. Participação em comissão examinadora de concurso público para provimento de cargo de docente de IES	<b>3</b>
4. Participação em comissão examinadora de tese de doutorado em química, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador ou co-orientador da tese	<b>3</b>
5. Participação em comissão examinadora de dissertação de mestrado em química, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador ou co-orientador da dissertação	<b>2</b>
6. Título honorífico ou prêmio de mérito profissional ou acadêmico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados	<b>2</b>
7. Atividades profissionais desenvolvidas na área de química	<b>5/ano</b>
8. Cargos de direção e/ou representação em órgão de representação de classe ou sociedade científica	<b>3/ano</b>
9. Bolsista de produtividade em pesquisa	<b>50</b>
<b>SUB-TOTAL V</b>	<b>50</b>

\*\*\* Os títulos enumerados neste Grupo V somente serão aceitos quando relacionados com a área de atuação profissional do candidato e corresponderem ao nível proposto ( item 8.8.9.1., Edital 01/2015).

	<b>Número de pontos</b>
	<b>Máximo</b>
<b>TOTAL (I+ II+III+IV+V)</b>	<b>1000,00</b>

### **Observação**

A nota final será obtida dividindo-se o TOTAL dos pontos por 100, devendo a nota final ser apresentada com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais casas.

Salvador, 07 outubro de 2015

**Dirceu Martins**  
Presidente da Congregação

